



Despacho nº 04/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema Desportos Radicais (1º grupo) de tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Design: João Machado Design

Dimensão: 30,6 x 27,7 mm

Picotado: 11 $\frac{3}{4}$ x 11 $\frac{3}{4}$

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2014-02-10

Taxas, motivos:

€0,40 – Surf

€0,50 – BTT

€0,70 – Skate

€0,80 – Canoagem

€1,70 – Parapente

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Fevereiro de 2014.

Assinada em, 10 de Fevereiro de 2014

Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)



Despacho nº 04/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema Desportos Radicais (1º grupo) de tiragem ilimitada, com as seguintes características:

Design: João Machado Design

Dimensão: 30,6 x 27,7 mm

Picotado: 11 $\frac{3}{4}$ x 11 $\frac{3}{4}$

Impressor: INCM

1º dia de circulação: 2014-02-10

Taxas, motivos:

€0,40 – Surf

€0,50 – BTT

€0,70 – Skate

€0,80 – Canoagem

€1,70 – Parapente

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Fevereiro de 2014.

Assinada em, 10 de Fevereiro de 2014

Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)